



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
IFBA

**QUARTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N.º 01/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E MOTORIZADA NO IFBA E SEUS CAMPI, CONFORME PREGÃO N.º 41/2014 E PROCESSO N.º 23278.002304/2014-61.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA,** Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, n.º 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Prof.º **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ n.º 42.035.097/0001-18, estabelecida no Loteamento Varandas Tropical 1ª etapa – Quadra 02 Rua A, Lote 07 Vilas, Lauro de Freitas/BA. CEP 42.700-000. Tel (71) 3369-8024, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LAURO SANTANA SILVA**, brasileiro, RG n.º 985.200-SSP/BA, CPF n.º 124.279.005-59, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 01/2015, do Pregão n.º 41/2014 e do Processo n.º 23278.009518/2019-72, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a supressão de **R\$ 342.950,76** (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais, setenta e seis centavos) do contrato atual, que passará de **R\$ 13.575.852,24** (treze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, vinte e quatro centavos) para **R\$ 13.232.901,48** (treze milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e um reais, quarenta e oito centavos), equivalente a **2,53%** do valor atual do Contrato. A supressão ora empreendida é resultado das seguintes reduções de postos:

- 1 posto 12/36 diurno, referente ao Campus Euclides da Cunha;
- 1 posto 12/36 diurno e 1 posto 12/36 noturno, referentes ao Campus Vitória da Conquista.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O número de postos contratados passará de **114** para **111** postos. O presente Termo Aditivo de Supressão encontra amparo no art. 65, inciso I, alínea b, da lei 8666 de 1993 e Processo n.º 23278.009518/2019-72.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA e a empresa **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.**, em concordância com o Processo n.º n.º 23278.009518/2019-72, independente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

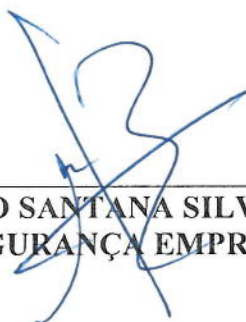
**CLÁUSULA QUINTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

**CLÁUSULA SEXTA:** E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 02 de Agosto de 2019.



\_\_\_\_\_  
**RENATO DA ANUNIAÇÃO FILHO**  
**REITOR**



\_\_\_\_\_  
**LAURO SANTANA SILVA**  
**GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

*Patrícia de Oliveira Góis*  
\_\_\_\_\_  
CPF: 890.629.495-68